



# REGULAMENTO BADMINTON

## REGULAMENTO ESPECÍFICO - BADMINTON

**Art. 1º** - A competição de Badminton será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Federação Mundial de Badminton (BWF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - Os uniformes deverão conter, obrigatoriamente, o nome e/ou logomarca do município, não sendo permitidas improvisações, tais como: fitas adesivas, esparadrapos, papel e/ou similares, de acordo com Artigo 90 do Regulamento Geral.

**Art. 3º** - Modalidades e Categorias

**3.1. Modalidades:**

3.1.1. Simples Masculina;

3.1.2. Simples Feminina;

**3.2. Categorias:**

3.2.1. Única: Nascidos a partir de 01/01/2002

Escalão Etário	Faixa Etária	Categoria
Única	Nascidos a partir de 1/1/2002	Única

**Art. 4º** - Cada município poderá inscrever até 08 (oito) atletas em cada naipe e 01 (um) técnico por categoria.

**Art. 5º**- A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes ou pessoa devidamente credenciada pelo mesmo, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação do município na modalidade.

**Art. 6º** - De acordo com o Artigo 50 do Regulamento Geral, os técnicos e os auxiliares técnicos das equipes participantes do Programa Minas Olímpica/Jogos de Minas, para exercerem suas funções, deverão apresentar a cédula de Identidade Profissional expedida por órgãos oficiais reconhecidos pela legislação federal.

**Art. 10º** - Na competição, o sistema utilizado na primeira fase será o de grupos. Os atletas jogarão entre si, dentro do grupo, classificando-se os 02 (dois) melhores da cada grupo para a segunda fase, disputada em sistema de eliminatórias simples.

**Art. 11º** - Todos os jogos na fase de grupo serão disputados em melhor de 03 (três) games de 11 (onze) pontos cada.

§ 1º Na fase eliminatória os jogos serão em melhor de 03 (três) games de 11 pontos e somente na semifinal e final os jogos serão em melhor de 03 (três) games de 21 pontos.

§ 2º Não há disputa de 3º e 4º lugares.

§ 3º - O Critério de disputa poderá sofrer alteração de acordo com o numero de inscritos e proposto na reunião técnica.

**Art. 12º** - É permitida a troca de raquete durante a realização de uma partida.

**Art. 13º** - A classificação geral e definição do município campeão na modalidade serão feitas pela soma dos pontos obtidos pelos seus atletas nas respectivas modalidades e naipes, conforme quadro abaixo.

1º lugar	13 pontos	5º lugar	04 pontos
2º lugar	09 pontos	6º lugar	03 pontos
3º lugar	07 pontos	7º lugar	02 pontos
4º lugar	05 pontos	8º lugar	01 pontos

§ 1º - Para a classificação geral final, a pontuação será feita conforme estabelecido no Artigo 87 do Regulamento Geral.

**Art. 14º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora do  
Minas Esportiva/Jogos do Interior de Minas 2018  
**Secretaria de Estado de Esportes**